

Goiânia(GO), 15 de setembro de 2014

Campanha salarial 2014

Bancários se reúnem com o Banco do Brasil

A Comissão Executiva Bancária Nacional de Negociação da CONTEC, integrada pelo companheiro Gilberto Antonio Vieira (CONTEC), Luiz Francisco Cardoso (FEEB-SC), Ivanilson Batista Luz (SEEB-GO), Carlos Souza (SEEB-São José dos Campos/SP),

Comissão Bancária Nacional de Negociação da CONTEC, integrada pelo companheiro Luiz Francisco Cardoso (FEEB-SC), Ivanilson Batista Luz (SEEB-GO), Carlos Souza (SEEB-São José dos Campos/SP),



Rogério Marques (SEEB-Franca/SP), Dejour Besson (SEEB-Marília/SP), tendo como convidado Marco Antonio Paz Chavez (ASABB), esteve reunida nesta sexta-feira, 12, em São Paulo (SP), com a Comissão de Negociação do Banco do Brasil S.A., coordenada pela Dra. Sandra R. S. Navarro Bezerra, acompanhada pelo Gerente de Divisão da Colet, Dr. Augusto César Machado, pelo Dr. Mario Eduardo Barberis (DIJUR) e Rafael Aquino (DIMAC), discutindo as seguintes cláusulas da pauta de reivindicações. Para facilitar a leitura procederemos somente com a nomenclatura da cláusula, posição do Banco e nossa argumentação.

CLÁUSULA SESSENTA E TRÊS: PLR: Registramos que os funcionários que aderiram (muitos compulsoriamente) à jornada de 6 horas, além da redução de salários, tiveram perdas decorrentes da redução do valor da PLR, o que pedimos ser ajustado e compensado. Também pedimos isonomia para os dirigentes sindicais e alteração da data de negociação da PLR, bem como propomos a mesma quantidade de salários de referência para todos.

O Banco ficou de estudar.

CLÁUSULA SESSENTA E QUATRO: PLANO DE SAÚDE: O Banco informou que a solução do assunto depende de conclusão de estudos na CASSI e no ECONOMUS. Ponderamos sobre a necessidade urgente de uma solução para a falta de credenciamentos em muitos lugares.

CLÁUSULA SESSENTA E CINCO: AUXILIO DESLOCAMENTO: O Banco negou a reivindicação. Ponderamos sobre as dificuldades enfrentadas pelos colegas que trabalham em agencias localizadas em municípios de difícil acesso, perigosos e insalubres, mas o Banco manteve a negativa.

CLÁUSULA SESSENTA E SEIS: PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO/PCR: O Banco ficou de estudar a cláusula.

CLÁUSULA SESSENTA E SETE: ASCENSÃO PROFISSIONAL: O Banco registrou que está estudando a cláusula.

CLÁUSULA SESSENTA E OITO – DA CARREIRA TECNICO-PROFISSIONAL: O Banco informou que está estudando a cláusula.

CLÁUSULA SESSENTA E NOVE – JORNADA DE TRABALHO PARA OS ADVOGADOS: O Banco nega sob o pretexto de que não negocia com segmento apartado dos funcionários, ao que ponderamos que temos que tratar dos problemas de todos os trabalhadores da empresa.

Fonte: Contec